



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item sugerido no gabarito é errôneo. Sobrepujar é sinônimo de transcender. Portanto, a banca aceita uma mudança de gabarito de B para A. O item D apresenta dois vocábulos distintos quanto ao conteúdo, pois empregar (usar, dar emprego etc.) não tem relação sinonímica com ‘discutir’.

Corresponde à mudança de gabarito, na prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Gabarito está correto. A questão pede que assinale o item que refere-se ao termo Isto, o termo está se referindo a uma Coordenação Internacional, que é necessário para o desenvolvimento de maneira responsável da IA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

A questão trata das normas relativas à Lei 8.666 de 1993. Temos duas alternativas corretas. A alternativa “a” que é objeto de recurso está correta. Vejamos o que diz a letra da lei:

“Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”

A alternativa “d” que é objeto de recurso, também está correta. Vejamos o que diz a letra da lei: “Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato

e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.”

Grifos nossos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 – GUARDA MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A letra B não pode ser considerada correta. No trecho: “Mesmo assim, a combinação de aprendizagem profunda e big data não está apenas provocando uma revolução em IA, mas também está ativando a Quarta Revolução Industrial, para a qual nossas sociedades podem não estar preparadas ainda.”, o fragmento destacado confirma que a Quarta Revolução Industrial ainda não se desenvolveu, por isso, é incorreto afirmar que a IA é a responsável pela Revolução. Segue o trecho que confirma a letra C como correta: “A questão que já está sendo discutida é: não há o risco de que os dados disponíveis para a IA possam ser utilizados para confirmar ideias pré fabricadas e preconceitos? Perfil racial, censura, previsão de personalidade criminal etc. – estes critérios discriminatórios já estão sendo usados por máquinas que são ensinadas a analisar padrões de comportamento.”. A letra A não pode ser considerada correta. No trecho: “Para muitos, a palavra “inteligência” é apenas uma metáfora quando aplicada a máquinas ou robôs que são destinados – nos foi garantido – a permanecerem como simples e humildes assistentes dos humanos. A IA nos ajuda a transcender as barreiras da linguagem por meio da tradução automática, a desempenhar muitas tarefas da nossa rotina, ou mesmo a fazer trabalhos domésticos,

fabricar produtos, detectar doenças mais cedo do que poderiam os médicos e criar próteses que podem ser ativadas pelo pensamento.”, não há menção de que a IA sempre será subserviente à humanidade. Segue o trecho que confirma a letra C como correta: “A questão que já está sendo discutida é: não há o risco de que os dados disponíveis para a IA possam ser utilizados para confirmar ideias pré fabricadas e preconceitos? Perfil racial, censura, previsão de personalidade criminal etc. – estes critérios discriminatórios já estão sendo usados por máquinas que são ensinadas a analisar padrões de comportamento.”. A banca examinadora, portanto, NÃO aceita a mudança do gabarito e não aceita a anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a ideia central do texto, a IA é um campo do conhecimento que traz naturalmente várias questões éticas, pois a revolução tecnológica implica uma mudança cultural. As contribuições da IA para a humanidade (item A) é tema secundário no texto, se revelando apenas em parte do terceiro parágrafo. Por isso, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item sugerido no gabarito é errôneo. Sobrepujar é sinônimo de transcender. Portanto, a banca aceita uma mudança de gabarito de B para A. O item D apresenta dois vocábulos distintos quanto ao conteúdo, pois empregar (usar, dar emprego etc.) não tem relação sinonímica com ‘discutir’.

Corresponde à mudança de gabarito, na prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito dessa questão está correto. No item A, o termo “à velocidade de uma por segundo” é um adjunto adverbial. O uso da crase é necessário para não haver ambiguidade sintática entre o adjunto e o sujeito da oração. O verbo ‘mover-se’ nesse caso é intransitivo. Portanto, não se faz necessário mudar ou anular essa questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O item correto é realmente o item B, pois os outros três vocábulos estão grafados erroneamente

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Com exceção do item A, há erro no emprego da pontuação, pois se separa o sujeito do verbo principal. Portanto, a banca NÃO aceita a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Gabarito encontra-se correto, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado deixa claro que o objetivo do usuário é mover um arquivo. Ainda que seja na mesma unidade, é possível manter pressionado a tecla SHIFT para mover o arquivo. Ou seja, o SHIFT pode ser empregado sempre quando o usuário desejar a movimentação do arquivo, sendo obrigatório no caso de unidades distintas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O emprego do verbo “deve-se” não invalida a questão, uma vez que tratando-se de questões objetivas, apenas uma das alternativas apresentadas seria a correta, independente do quantitativo de meios para atingir o objetivo apresentado. Em outras palavras, ainda

que existam “n” meios de fazer uma ação, a questão só traria uma dessas formas como alternativa a ser assinalada pelo candidato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

A questão trata das normas relativas à Lei 8.666 de 1993. Temos duas alternativas corretas. A alternativa “a” que é objeto de recurso está correta. Vejamos o que diz a letra da lei:

“Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”

A alternativa “d” que é objeto de recurso, também está correta. Vejamos o que diz a letra da lei: “Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.”

Grifos nossos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Gabarito encontra-se correto, sendo aquele que afirma “A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pela defesa da paz e pela concessão de asilo político.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Gabarito encontra-se correto, sendo aquele que afirma “Flagrante delito, desastre natural e prestação de socorro são algumas das hipóteses que permitem a flexibilização da garantia de inviolabilidade do domicílio.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O que torna o item “A” incorreto é afirmar que os “Territórios” são autônomos, quando na realidade esses integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar. (Art. 18 - § 2º).

O fundamento para o item D ser o correto se encontra no inciso V do art. 22 da Constituição Federal.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Gabarito encontra-se correto, sendo aquele que afirma “A eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, ocorrerá mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no Gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O argumento não procede, pois o Código Penal é claro, em seu artigo 313, na definição de uma das espécies de Peculato: “Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar da interpretação do recorrente, o comando da questão é cristalino sobre o candidato saber distinguir “efeitos da condenação” desse tipo penal, que evidentemente não se confundem com “tipos de pena substitutivas das privativas de liberdade”.

Caso a mesma coisa fosse ou considerasse assim, o próprio legislador não teria feito a distinção evidente entre duas seções e com artigos distintos na norma, exatamente, por se tratar de assuntos diferentes, apesar de correlatos (por evidente, já que se encontram na mesma lei), como preceitua a boa técnica legislativa.

Finalmente, como o próprio candidato mencionou, tais penas podem ser aplicadas de maneira autônoma ou cumulativa às privativas de liberdade, sendo que, para além de meramente ser preso (penas previstas dos art. 9º em diante), os efeitos da condenação (art.4º) são adicionais da pena base que podem ser estabelecidas pelo magistrado ao agente público.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar do argumento do candidato, a letra da lei é explícita neste caso.

Art. 2º do § 2º da Lei 13.146/2015: “O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.”

Nesse sentido, não é porque o Poder Executivo criou um instrumento (Comitê mencionado pelo candidato), que essa é a única medida possível para tanto, sendo o objetivo do legislador estabelecer ao Executivo a possibilidade que esse crie quantos instrumentos forem necessários para realizar esse propósito, estabelecendo também esse como protagonista dessas decisões.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O argumento do recorrente envolve, aparentemente, um erro material na prova, pois esse traz que os itens II e III possuem a mesma redação e, portanto, são verdadeiros.

Entretanto, em caso negativo e a questão não apresente erros, o item III deveria possuir a seguinte redação: “Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, vinculado à coabitação.”, sendo tal opção errônea e, portanto, formando o gabarito: I – V; II – V; III – F e IV – F.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Não se pode considerar que o concurso estaria solicitando o conhecimento (e considerando como “correto”) de um artigo revogado em 1997 por outra redação, sendo essa a vigente até os dias atuais. O edital é claro sobre todas as normas (e, conseqüentemente, todas as questões) serem avaliadas à luz de suas atualizações. Desse modo, não existe erro ou possibilidade de interpretação dúbia no comando da questão, que trata exatamente do conhecimento do candidato sobre como se caracterizam tais espécies de crimes.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM